

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO

Projeto de Lei nº 052/2025

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 052/2025, cujo objetivo é instituir o Dia Municipal do Distrito de Dom Leme, com celebração anual em 14 de novembro, data alusiva à criação oficial do Distrito pela Lei Municipal nº 220/1985. A proposta inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município e autoriza o Poder Executivo, dentro de suas capacidades administrativas e orçamentárias, a promover atividades cívicas, culturais, educacionais e turísticas relacionadas à comemoração.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, e encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, pois trata de assunto de interesse local relacionado à cultura, história e identidade comunitária. O texto apresentado está redigido de forma clara, objetiva e em conformidade com as regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998.

O projeto não cria despesa obrigatória de caráter continuado, conforme expressamente previsto em seu art. 3º, deixando ao Poder Executivo a liberdade de programar atividades alusivas à data somente quando houver disponibilidade orçamentária, preservando, assim, os princípios da responsabilidade fiscal e da economicidade. Além disso, a instituição do Dia Municipal do Distrito de Dom Leme atende a relevante interesse público, pois reforça a preservação da memória histórica local, fortalece a identidade cultural e incentiva o envolvimento da comunidade em atividades de valorização do patrimônio imaterial do Município.

A proposta não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou regimentalidade, estando em plena conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 052/2025, por atender aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, encontrando-se apto a ser submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 27 de novembro de 2025.

Membros da Comissão:

- Presidente: _____
- Relator: _____
- Membro: _____